



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2026 - SEADE

Setor Requisitante: Seção de Administração de Edifício						
Responsável pela Demanda: RONALDO BRAGA DE PAULA						
E-mail: seade@tre-ac.jus.br				Tel.: 3212-6257		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	Saldo da ata	UNID	A contratar	P. UNIT.	P. TOTAL
12	Confecção que inclui: (diagramação, ajustes, arte, impressão) de crachá em PVC com presilha, vertical transparente, injetado em plástico, tamanho 86mm x 54mm.	150	unidade	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
04	Fita para crachá em tecido nylon, na cor azul marinho, tamanho 90cm x 2 cm personalizado (frente e verso) com o logotipo e inscrição "JUSTIÇA ELEITORAL" na cor branca, em fonte Arial negrito 22, com jacaré terminal de solda e regulador 5(cinco)mm.	150	unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
VALOR TOTAL						R\$ 573,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 23/2025 (evento 0827698)			
			• () Não possui registro em ata			

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

A contratação é necessária para garantir o fornecimento contínuo de crachás e acessórios de identificação institucional para servidores, colaboradores, terceirizados e eventuais equipes de apoio que atuam nas dependências do TRE/AC.

A última contratação ocorreu no ciclo 2023/2024, tendo parte dos materiais se esgotado ou sofrido desgaste natural, além do ingresso de novos colaboradores, o que demanda reposição e manutenção de quantitativos adequados.

Destaca-se que 2026 é ano eleitoral, período em que há aumento significativo da demanda por crachás em razão da chegada de servidores requisitados e equipes temporárias para apoio às atividades preparatórias e à realização do pleito, exigindo identificação ágil e padronizada.

Sob o aspecto do controle institucional e da segurança, o uso de crachás padronizados facilita a identificação de pessoas autorizadas, contribui para a gestão de acesso às instalações e reduz riscos à segurança patrimonial e pessoal.

A utilização da Ata de Registro de Preços permite atender às demandas sob demanda, com economicidade, celeridade e adequação às necessidades reais do Tribunal.

Diante disso, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e eleitorais, com adequada identificação e controle de acesso.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos anos, na demanda atualmente reprimida e na expectativa de aumento de utilização em razão do ano eleitoral.

Conforme levantamento de consumo, foram utilizados 39 crachás em 2020, 30 em 2021, 65 em 2022 e 64 em 2024, totalizando 198 unidades no período analisado, o que demonstra demanda recorrente e relativamente estável. Ademais, há atualmente **demanda reprimida de 26 crachás**, que necessita de atendimento imediato.

Na última contratação (2023/2024), foram adquiridas 150 fitas para crachá e apenas 64 crachás em PVC, o que gerou desbalanceamento entre os itens e reforça a necessidade de recomposição dos crachás para compatibilizar com o estoque existente de fitas.

Considerou-se ainda que 2026 é ano eleitoral, período em que há incremento previsível de pessoal em atividade no Tribunal (servidores requisitados, equipes temporárias e colaboradores de apoio), o que tende a elevar a demanda por crachás de identificação.

Diante desses elementos — histórico de consumo, demanda reprimida, estoque atual de fitas e projeção de aumento em ano eleitoral — as quantidades propostas mostram-se adequadas e proporcionais às necessidades do TRE/AC, evitando tanto o risco de desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos.

MOV.	SAÍDA					
TIPO	OS					
Soma de QUANTIDADEANO						
OBJETO	2020	2021	2022	2023	2024	Total Geral
Crachá em PVC, vertical	39	30	65		64	198
Fita para crachá			100	150		250
Total Geral	39	30	165	150	64	448

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

A não realização da contratação acarretará prejuízos diretos à execução das atividades administrativas e eleitorais do TRE/AC.

Sem a reposição de crachás e fitas de identificação, haverá dificuldade na identificação e no controle de acesso de servidores, colaboradores, terceirizados e equipes de apoio — especialmente em ano eleitoral, quando há incremento de pessoal temporário — aumentando riscos à segurança institucional e à organização interna das unidades.

Também poderá ocorrer atraso ou impossibilidade de credenciamento adequado de pessoas que necessitam circular nas dependências do Tribunal, impactando a eficiência dos fluxos de trabalho, a logística de apoio às eleições e o atendimento ao público.

Além disso, a ausência de fornecimento tempestivo comprometerá a padronização visual e a imagem institucional, bem como dificultará a gestão administrativa e o controle interno de circulação de pessoas.

Dessa forma, a não contratação pode gerar desorganização operacional, fragilização dos controles de acesso e prejuízo à continuidade e à qualidade das atividades do Tribunal.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

A execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após a emissão da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, observados os prazos de produção e entrega previstos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 23/2025.

Considerando que já existem **ao menos 25 pedidos de confecção de crachás e fitas atualmente reprimidos**, estima-se que os primeiros itens deverão estar disponíveis para entrega em até **10 (dez) dias úteis** após a formalização do pedido, salvo prazo diverso expressamente previsto no instrumento convocatório ou acordado com a contratada.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0000803-32.2025.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 13.222,40 (treze mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) 0826225

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome: Fernaodo Jorge da Silva e Souza
Cargo/função:	Cargo/função: Técnico Judiciário
Matrícula:	Matrícula: 309-1064
E-mail:	E-mail:fjsailva@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BRAGA DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 10/02/2026, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845319** e o código CRC **A5437DF6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0000408-06.2026.6.01.8000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Autorização de contratação de crachá_ARP 23/2025

Decisão nº 134 / 2026 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir **100 (cem) crachás em PVC com presilha e 100 (cem) fitas personalizadas para crachá**, itens 12 e 13 da **Ata de Registro de Preços (ARP) nº 23/2025** (0827698) decorrente do Pregão Eletrônico nº 90018/2025 (0810971), com validade até **02/12/2026**, junto à empresa **Imprimatch Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ 48.611.573/0001-88, de acordo com o solicitado no Formulário de Aquisições 0845319.

2. Nas certidões juntadas nos eventos 0845504 e 0846273, constata-se a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o Checklist 0845451, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na **Manifestação Jurídica Referencial nº 1/2018** (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018.

4. O valor da despesa é de **R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na **Informação Orçamentária nº 29/2026** (0845964), atestado haver disponibilidade orçamentária para suportar o gasto no exercício em vigor (Orçamento 2026), bem como sua compatibilidade com o PPA e a LDO.

5. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição e considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a compra pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do **artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 308/2025** (0828700).

6. A gestão desta contratação ficará a cargo da unidade técnica responsável (SEADE), devendo observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC nº 56/2020 (0359830), no que for aplicável, e as regras do Edital.

7. À SPEO para o empenho.

8. Após, à Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, bem como para realizar a publicação no sítio oficial na internet, em atenção à legislação de transparência vigente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 13/02/2026, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846187** e o código CRC **4136FCBC**.

Data e hora da consulta: 02/03/2026 11:56

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2026	NE	105

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339030	70363	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/02/2026	Ordinário	0000408-06.2026.6.01	0,0000	573,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.611.573/0001-88	IMPRIMATECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32310-000
Endereço	UF	Telefone
JOAO CESAR DE OLIVEIRA 90 ELDORADO	MG	
Município	UF	Telefone
CONTAGEM	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO
ORIGEM DO PEDIDO: SEADE
PROCESSO SEI N.º: 0000408-06.2026.6.01.8000

Local da Entrega

RIO BRANCO

Informação Complementar

07000205900182025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/02/2026 15:12:43	Alteração

Data e hora da consulta: 02/03/2026 11:56

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	573,00

Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00012 - Confeccao que inclui: (diagramacao, ajustes, arte, impressao) de cracha em PVC com presilha, vertical transparente, injetado em plastico, tamanho 86mm x 54m m. UNIDADE: UNIDADE.	323,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2026	Inclusão	100,00000	3,2300	323,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00013 - Fita para cracha em tecido nylon, na cor azul marinho, tamanho 90cm x 2 cm per sonalizado (frente e verso) com o logotipo e inscricao "JUSTICA ELEITORAL na cor branca, em fonte Arial negrito 22, com jacare terminal de solda e regulado r 5(cinco)mm. UNIDADE: UNIDADE.	250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2026	Inclusão	100,00000	2,5000	250,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

25/02/2026 15:12:43

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

25/02/2026 12:51:46